



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme expressa a proposta nº 11291.166000/1140-06 do Ministério da Saúde-MS.

2 – LEGALIDADE:

Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

3 – JUSTIFICATIVAS.

O objetivo da solicitação de compra dos equipamentos e material permanente, de acordo com a necessidade, atenderá a deficiência dos mesmos nas Unidades Básicas de Saúde de Itaituba prevista na proposta.

Tais deficiências acontecem por falta de equipamentos e materiais permanentes, por desgaste normal por uso, por estarem ultrapassado, desatualizado, fora de uso, antiquado e arcaico; não correspondendo mais com as necessidades atuais demandadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Sem as providências necessárias para a aquisição dos objetos solicitados os serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itaituba, serão, certamente, afetadas e prejudicadas por falta desses equipamentos. Pelas razões apresentadas, recomenda-se que seja instalado o procedimento prévio, para a aquisição do objeto solicitado.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SUPORTE DE SORO		51,000	UNIDADE	200,00	10200,00
<i>Especificação : SUPORTE DE SORO - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL</i>						
Valor total extenso:						
2	MESA DE EXAMES		36,000	UNIDADE	700,00	25200,00
<i>Especificação : MESA DE EXAMES - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL; ACESSÓRIO(S): NÃO POSSUI; GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: NÃO POSSUI</i>						
Valor total extenso:						
3	AR CONDICIONADO 18000BTU		27,000	UNIDADE	1400,00	37800,00
<i>Especificação : AR CONDICIONADO ACIMA DE 18.000BTUS ALIMENTAÇÃO 110/220V, TIPO SPLIT CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO.</i>						
Valor total extenso:						
4	CARROCURATIVO		6,000	UNIDADE	1200,00	7200,00
<i>Especificação : CARRO CURATIVO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA</i>						
Valor total extenso:						
5	AR CONDICIONADO 48.000BTUS		25,000	UNIDADE	4200,00	105000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : AR CONDICIONADO 48.000BTUS  
ALIMENTAÇÃO 110/220V, TIPO SPLIT CLIMATIZAÇÃO  
APENAS FRIO

Valor total extenso:

6	ARMÁRIO VITRINE		5,000	UNIDADE	750,00	3750,00
---	-----------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação : ARMÁRIO VITRINE - NÚMERO DE PORTAS:  
02 PORTAS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO  
PINTADO; LATERAIS DE VIDRO: POSSUI

Valor total extenso:

7	GELADEIRA/REFRIGERADOR 350L		10,000	UNIDADE	1100,00	11000,00
---	-----------------------------	--	--------	---------	---------	----------

Especificação : GELADEIRA/REFRIGERADOR: CAPACIDADE  
MÍNIMO DE 350 LITROS

Valor total extenso:

8	BIOMBO		37,000	UNIDADE	400,00	14800,00
---	--------	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO  
INOXIDÁVEL; RODÍZIOS: POSSUI; TAMANHO: DUPLO

Valor total extenso:

9	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS		4,000	UNIDADE	1200,00	4800,00
---	---------------------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : Geladeira para Conservação de Vacinas (1  
Porta mín. 350 Lts)

Valor total extenso:

10	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO		20,000	UNIDADE	200,00	4000,00
----	-------------------------	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MATERIAL DE  
CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO  
ESTOFADO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.

Valor total extenso:

11	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE		10,000	UNIDADE	600,00	6000,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : Cadeira para Coleta de Sangue, estofado com  
baçadeira regulável.

Valor total extenso:

12	CARROMACA SIMPLES		15,000	UNIDADE	900,00	13500,00
----	-------------------	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : CARRO MACA SIMPLES - MATERIAL DE  
CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; GRADES LATERAIS,  
SUPPORTE DE SORO, ACESSÓRIO(S) COLCHONETE

Valor total extenso:

13	AUTOCLAVE HORIZONTAL		6,000	UNIDADE	5500,00	33000,00
----	----------------------	--	-------	---------	---------	----------

Especificação : AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, MODO  
DE OPERAÇÃO DIGITAL CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM  
ALUMÍNIO CAPACIDADE 50 LITROS.

Valor total extenso:

14	ELETROCARDIOGRAFO		2,000	UNIDADE	7000,00	14000,00
----	-------------------	--	-------	---------	---------	----------

Especificação : ELETROCARDIOGRAFO -POSSUE LAUDO  
INTERPRETATIVO, POSSUE 3 CANAIS, POSSUE BATERIA  
INTERNA, MEMÓRIA TELA LCD, SUPORTE COM  
RODÍZIOS, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR.

Valor total extenso:

15	OFTALMOSCÓPIO		17,000	UNIDADE	900,00	15300,00
----	---------------	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : OFTALMOSCÓPIO - bateria convencional,  
mínimo de 3 aberturas e 19 lentes

Valor total extenso:

16	MESA DE MAYO		20,000	UNIDADE	470,00	9400,00
----	--------------	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : MESA DE MAYO - MATERIAL DE  
CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL

Valor total extenso:

17	MESA GINECOLÓGICA		7,000	UNIDADE	1400,00	9800,00
----	-------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : MESA GINECOLÓGICA, MATERIAL DE  
CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL POSIÇÃO DO LEITO  
REMOVÍVEL

Valor total extenso:

18	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V		10,000	UNIDADE	1000,00	10000,00
----	--------------------------------------	--	--------	---------	---------	----------

Especificação : Ar condicionado de 12.000 btus, split apenas frio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total extenso:						
19	AR CONDICIONADO 24.000		7,000	UNIDADE	2100,00	14700,00
Especificação : AR CONDICIONADO SPLINT 24.000 BTUS APENAS FRIO						
Valor total extenso:					Total :	349450,00
Valor total da proposta por extenso :						

#### 4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 – Os equipamentos e materiais permanentes deverão, no ato do recebimento, ser analisados e verificados se estão de acordo com os requisitos solicitados e também com o selo do INMETRO. Não sendo constatado o selo do INMETRO, serão recusados seus recebimentos e a contratante NOTIFICADA a corrigir e a executar o contrato observando os termos contratuais. Sendo desnecessária essa exigência aqueles que, comprovadamente, não tenham essa obrigatoriedade. Já aos equipamentos e materiais permanentes, especialmente, os hospitalares ou médicos, deverão portar os registros na ANVISA.

4.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto nas Unidades Básicas de Saúde prevista na proposta do Ministério da Saúde, em dias de expediente e nos seguintes horários: 08h00min às 17h00min, respondendo por quaisquer danos que eventualmente vier a causar a pessoas ou bens patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba;

4.3. Substituir ou repor os equipamentos e materiais permanentes que não estiverem de acordo com as especificações do Anexo I-Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação feita pelo Fundo Municipal de Saúde;

4.4. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital seus anexos;

4.5 Manter a garantia dos equipamentos e materiais permanentes por no mínimo 12 (doze) meses, prestando a devida assistência técnica durante todo o período;

4.6 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços;

4.7 – O Pagamento do objeto deste termo de referência fornecido será realizado até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao do fornecimento, mediante a entrega da nota fiscal nas Unidades Básicas de Saúde.

4.8 – não receber os equipamentos contratados sem que estejam devidamente instalados e/ou montados e entregues nas Unidades Básicas de Saúde ou em outros locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, sem custo algum para a CONTRATANTE.